EDITAL Nº 081/2010-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, e em vista do disposto no Edital nº 019/2010-SEADM,

R E S O L V E:

I- **TORNAR PÚBLICO** pelo presente Edital, na forma do anexo I (candidatos inscritos na condição geral) e anexo II (candidatos inscritos como portadores de deficiência), o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital 019/2010-SEADM, para os cargos de Agente Fiscal, Agente Municipal de Trânsito, Atendente de Odontologia Auditor de Controle Interno, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Laboratório (Análises Clínicas), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino e Masculino), Borracheiro, Carpinteiro, Cenotécnico, Coletor, Cuidador de Idosos, Desenhista, Educador de Base, Educador Infantil, Encanador, Engenheiro Civil (Trânsito), Engenheiro Civil (Orçamentista), Engenheiro Civil (Projetos de Galeria e Pavimentação), Engenheiro Civil (Topógrafo), Engenheiro Civil (Segurança do Trabalho), Engenheiro Agrônomo, Guarda Municipal (Feminino e Masculino), Iluminador, Lavador de Veículos, Marceneiro, Mecânico (Máquinas Pesadas), Motorista I, Operador de Computador, Operador de Equipamentos I, Operador de Equipamentos II, Operador de Luz, Operador de Máquina Costal, Orientador de Estacionamento Rotativo, Procurador Municipal, Programador de Computador, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Soldador/Serralheiro, Técnico em Laboratório (Análises Clínicas), Técnico Desportivo, Técnico de Som, Técnico em Manutenção (Manutenção em Telefonia), Técnico em Manutenção (Computador e Impressora), Telefonista e Tratorista.

II- Para os cargos de Auditor de Controle Interno, Educador Infantil, Engenheiro Civil (Projetos de Galeria e Pavimentação), Engenheiro Civil (Orçamentista), Engenheiro Civil (Segurança do Trabalho), Engenheiro Agrônomo, Procurador Municipal, Professor – 20 Hs, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor 40 Hs, Técnico Desportivo, o concurso foi constituído de Prova objetiva de caráter eliminatório, avaliada de 00,00 (zero zero vírgula zero zero) pontos a 70,00 (setenta vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 42,00 (quarenta e dois vírgula zero zero) pontos e nota igual ou superior 24,00 (vinte e quatro vírgula zero zero) na matéria de conhecimento específico e prova de títulos de caráter classificatório, avaliada de 0,00(zero vírgula zero zero) a 30,00 (trinta vírgula zero zero) pontos, nos termos do Edital 019/2010-SEADM.

II.I- Na apuração do resultado final para os cargos de Auditor de Controle Interno, Educador Infantil, Engenheiro Civil (Projetos de Galeria e Pavimentação), Engenheiro Civil (Orçamentista), Engenheiro Civil (Segurança do Trabalho), Engenheiro Agrônomo, Procurador Municipal, Professor – 20 Hs, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor 40 Hs, Técnico Desportivo, foi efetuado a somatória da nota da prova objetiva e da prova de títulos.

II.II- Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área e maior idade, nos termos do item 10.1 do Edital 019/2010-SEADM.

III- Para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Encanador, Operador de Computador e Técnico em Manutenção (Telefonia), Desenhista, Maquinista, Marceneiro, Motorista I, Operador de Equipamentos I, Operador de Equipamentos II, Operador Máquina Costal, Soldador/Serralheiro, Tratorista, o concurso foi constituído de Prova objetiva de caráter eliminatório, avaliada de 00,00 (zero zero vírgula zero zero) pontos a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos e 32,00 (trinta e dois vírgula zero zero) na matéria de conhecimento específico e prova prática de caráter eliminatório, avaliada de 0,00(zero vírgula zero zero) a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos, nos termos do Edital 019/2010-SEADM.

III.I- Na apuração do resultado final para os cargos de Desenhista, Maquinista, Marceneiro, Motorista I, Operador de Equipamentos I, Operador de Equipamentos II, Operador Máquina Costal, Soldador/Serralheiro, Tratorista, foi efetuado a somatória da nota da prova objetiva e da prova prática dividindo o valor da soma por dois.

III.II- Na apuração do resultado final para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Encanador, Operador de Computador e Técnico em Manutenção (Telefonia), foi considerado aprovado o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos.

III.III- Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área, maior nota na prova prática e maior idade, nos termos do item 10.1 do Edital 019/2010-SEADM.

IV- Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino e Masculino), Coletor, Guarda Municipal (Feminino e Masculino), Orientador de Estacionamento Rotativo, o concurso foi constituído de Prova objetiva de caráter eliminatório, avaliada de 00,00 (zero zero vírgula zero zero) pontos a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos e 32,00 (trinta e dois vírgula zero zero) na matéria de conhecimento específico e teste de aptidão física de caráter eliminatório, avaliada de 0,00(zero vírgula zero zero) a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos, nos termos do Edital 019/2010-SEADM.

IV.I- Na apuração do resultado final para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino e Masculino), Coletor, Guarda Municipal (Feminino e Masculino), Orientador de Estacionamento Rotativo, foi efetuado a somatória da nota da prova objetiva e do teste de aptidão física dividindo o valor da soma por dois.

IV.II- Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área e maior idade, nos termos do item 10.1 do Edital 019/2010-SEADM.

V- Para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, o concurso foi constituído de Prova objetiva de caráter eliminatório, avaliada de 00,00 (zero zero vírgula zero zero) pontos a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos e 32,00 (trinta e dois vírgula zero zero) na matéria de conhecimento específico, prova prática de caráter eliminatório, avaliada de 0,00(zero vírgula zero zero) a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos e teste de aptidão física de caráter eliminatório, avaliada de 0,00(zero vírgula zero zero) a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos, nos termos do Edital 019/2010-SEADM.

V.I- Na apuração do resultado final para o cargo Agente Municipal de Trânsito, foi efetuado a somatória da nota da prova objetiva, prova prática e do teste de aptidão física dividindo o valor da soma por três.

V.II- Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área e maior idade, nos termos do item 10.1 do Edital 019/2010-SEADM.

VI- Para os cargos de Agente Fiscal, Atendente de Odontologia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Laboratório (Análises Clínicas), Cuidador de Idosos, Educador de Base, Iluminador, Operador de Luz, Programador de Computador, Técnico em Laboratório (Análises Clínicas), Técnico de Som e Telefonista, o concurso foi constituído de Prova objetiva de caráter eliminatório, avaliada de 00,00 (zero zero vírgula zero zero) pontos a 100,00 (cem vírgula zero zero) pontos, onde foi considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero zero) pontos e 32,00 (trinta e dois vírgula zero zero) na matéria de conhecimento específico, nos termos do Edital 019/2010-SEADM.

VI.I- Na apuração do resultado final para os cargos de Agente Fiscal, Atendente de Odontologia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Laboratório (Análises Clínicas), Cuidador de Idosos, Educador de Base, Iluminador, Operador de Luz, Programador de Computador, Técnico em Laboratório (Análises Clínicas), Técnico de Som e Telefonista, foi considerado a nota obtida na prova objetiva.

VI.II- Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área e maior idade, nos termos do item 10.1 do Edital 019/2010-SEADM.

VII- Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 01 de julho de 2010.

LINDOLFO JACINTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Concursos

Homologo o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital 019/2010-SEADM.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal